RESOLUÇÃO DE MESA Nº 13, DE 01 DE DEZEMBRO 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observado o disposto no art. 25, do Regimento Interno da Casa, instituído pela Resolução nº 006, de 14 de agosto de 2002,

Resolve

Art. 1º Ficam alterados os horários de expediente Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo/RS nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, conforme segue:

|  |  |
| --- | --- |
| Horários dos jogos | Horário de expediente |
| 12 horas | 06h às 12h |
| 16 horas | 07h às 13h |

Art. 2º Esta Resolução da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Administrativa Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo-RS,

 01 de dezembro de 2022.

Ver. Clovis Lucas Kowalski,

Presidente.

Ver. Ivan Ironei Rodrigues da Silva,

1º Secretário.

Registre-se e Publique-se

Luana Cristina Stumm

Assessora da Mesa Diretora